




Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO: 3220/2026

A Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a Decisão do Julgamento de Recurso interposto pela AMAIS Associação Melhores Amigos dos Animais, após avaliação da Comissão de Eventos nomeada por meio da PORTARIA Nº 28/GAB, DE 13 DE MAIO DE 2026.

	Município de Caçapava ----- Estado de São Paulo -----	Processo: 3220/2026
---	---	-----------------------------------

Edital: 032/SMCT/2026

Recorrente: AMAIS - Associação Melhores Amigos dos Animais

Assunto: Análise de Recurso Administrativo

Trata-se de recurso administrativo interposto pela Associação Melhores Amigos dos Animais - AMAIS, protocolado via e-mail no dia 10 de junho de 2026, às 22h36.

Interposição de Recurso Administrativo – Edital nº 032/SMCT/2026 – AMAIS

De: AMAIS Associação Melhores Amigos dos Animais
Para: atendimento.cultura@cacapava.sp.gov.br; Petyrino, cultura@cocapava.sp.gov.br; eventos.cultura@cacapava.sp.gov.br; secretaria.cultura@cacapava.sp.gov.br; Rodolfo Feijão
Data: 10/06/2026 22:36
Resumo Cabeçalhos Texto simples

Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar da Classificação das Organizações da Sociedade Civil Participantes do Festival São João de Caçapava. (-353 KB)

Prezada Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Simone Sibille
Na qualidade de representante legal da Associação Melhores Amigos dos Animais – AMAIS, encaminho em anexo o Recurso Administrativo referente ao resultado preliminar do Chamamento Público nº 032/SMCT/2026, destinado ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para cooperação cultural no Festival São João de Caçapava 2026.
O recurso foi apresentado dentro do prazo previsto no edital e tem por objetivo solicitar a reavaliação da pontuação atribuída à entidade, especialmente em relação aos critérios de classificação aplicados pela Comissão de Avaliação.
A AMAIS participou do certame apresentando toda a documentação exigida, bem como as informações e comprovações solicitadas pelo edital, motivo pelo qual entendemos ser pertinente o pedido de revisão e esclarecimento da pontuação atribuída.
Agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
Atenciosamente,
Rodolfo de Mello Maciel
Representante Legal
Associação Melhores Amigos dos Animais – AMAIS
CNPJ 10.740.100/0001-43
Telefone: (12) 99750-0620
E-mail: amaiscpvl@gmail.com

Como publicado e regulamentado no edital em questão à fl.03, tópico 4.1.3, em seu item 5, onde é apresentado o cronograma a ser seguido, estabelece que:

“Interposição de recursos: Deverão ser enviados por e-mail, atendimento.cultura@cacapava.sp.gov.br até às 16hs. 9/06/2026 e 10/06/2026”.

Esse fato torna o recurso interposto pela recorrente **intempestivo** em face do prazo estabelecido pelo edital 032/SMCT/2026.

Ante o exposto, esta comissão delibera por **NÃO CONHECER** o recurso administrativo, haja vista a sua intempestividade.

Por fim, mantém-se a classificação já publicada. Para as eventuais dúvidas referente ao edital, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está à disposição.

Caçapava-SP, 11 de junho de 2026.


JOÃO PAULO ITACARAMBY DE OLIVEIRA


MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GONZAGA


ADRIANA PACHECO DEMENEGHI

Caçapava, 10 de junho de 2026

SIMONE DA SILVA SIBILLE
Secretária de Cultura e Turismo